

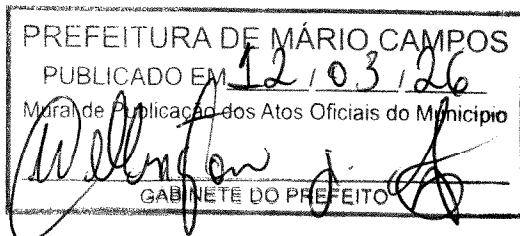


PREFEITURA
Mário Campos
Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
18 / 03 / 26 às 14 hs 24 min

Servidor Responsável

LEI Nº 981, DE 10 DE MARÇO DE 2026.



Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mário Campos, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

O Povo do Município de Mario Campos, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores desta Câmara Municipal de Mário Campos, no percentual de **4,26%** (quatro virgula vinte seis centos) corresponde à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) resultado divulgado pelo IBGE em janeiro de 2026.

Art. 2º. A revisão de que trata o artigo 1º será aplicada sobre os vencimentos de todos os servidores, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Anexo II da Lei Complementar nº 110, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Anexo II da Lei Complementar nº 109, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Mario Campos, 10 de março de 2026.

Andres
Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita Municipal

PROPOSIÇÃO LEI Nº 03, de 26 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2022
QUADRO DE VENCIMENTO BÁSICO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ADVOGADO																	
NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - GRADUAÇÃO	4.455,19	4.544,29	4.635,18	4.727,88	4.822,44	4.918,89	5.017,27	5.117,61	5.219,97	5.324,36	5.430,85	5.539,47	5.650,26	5.763,26	5.878,53	5.996,10	6.116,02
NÍVEL II - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	4.900,70	4.998,71	5.098,69	5.200,66	5.304,68	5.410,77	5.518,98	5.629,36	5.741,95	5.856,79	5.973,93	6.093,40	6.215,27	6.339,58	6.466,37	6.595,70	6.727,61
NÍVEL III - PÓS STRICTO SENSU	5.390,77	5.498,59	5.608,56	5.720,73	5.835,14	5.951,85	6.070,88	6.192,30	6.316,15	6.442,47	6.571,32	6.702,74	6.836,80	6.973,54	7.113,01	7.255,27	7.400,37

CONTADOR																	
NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - GRADUAÇÃO	4.455,19	4.544,29	4.635,18	4.727,88	4.822,44	4.918,89	5.017,27	5.117,61	5.219,97	5.324,36	5.430,85	5.539,47	5.650,26	5.763,26	5.878,53	5.996,10	6.116,02
NÍVEL II - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	4.900,70	4.998,71	5.098,69	5.200,66	5.304,68	5.410,77	5.518,98	5.629,36	5.741,95	5.856,79	5.973,93	6.093,40	6.215,27	6.339,58	6.466,37	6.595,70	6.727,61
NÍVEL III - PÓS STRICTO SENSU	5.390,77	5.498,59	5.608,56	5.720,73	5.835,14	5.951,85	6.070,88	6.192,30	6.316,15	6.442,47	6.571,32	6.702,74	6.836,80	6.973,54	7.113,01	7.255,27	7.400,37

AGENTE LEGISLATIVO/AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
		04 a 05	06 a 07	08 a 09	10 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 19	20 a 21	22 a 23	24 a 25	26 a 27	28 a 29	30 a 31	32 a 33	34 a 35
NÍVEL I - MÉDIO COMPLETO	2.948,02	3.006,98	3.067,12	3.128,46	3.191,03	3.254,85	3.319,95	3.386,35	3.454,08	3.523,16	3.593,62	3.665,49	3.738,80	3.813,58	3.889,85	3.967,65	4.047,00
NÍVEL II - GRADUAÇÃO	3.242,83	3.307,69	3.373,84	3.441,32	3.510,14	3.580,35	3.651,95	3.724,99	3.799,49	3.875,48	3.952,99	4.032,05	4.112,69	4.194,95	4.278,85	4.364,42	4.451,71
NÍVEL II - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	3.567,11	3.638,45	3.711,22	3.785,45	3.861,15	3.938,38	4.017,15	4.097,49	4.179,44	4.263,03	4.348,29	4.435,25	4.523,96	4.614,44	4.706,73	4.800,86	4.896,88
NÍVEL IV - PÓS STRICTO SENSU	3.923,82	4.002,30	4.082,34	4.163,99	4.247,27	4.332,21	4.418,86	4.507,24	4.597,38	4.689,33	4.783,11	4.878,78	4.976,35	5.075,88	5.177,40	5.280,95	5.386,56

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
		04 a 05	06 a 07	08 a 09	10 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 19	20 a 21	22 a 23	24 a 25	26 a 27	28 a 29	30 a 31	32 a 33	34 a 35
NÍVEL I - TÉCNICO MÉDIO COMPLETO	2.948,02	3.006,98	3.067,12	3.128,46	3.191,03	3.254,85	3.319,95	3.386,35	3.454,08	3.523,16	3.593,62	3.665,49	3.738,80	3.813,58	3.889,85	3.967,65	4.047,00
NÍVEL II - GRADUAÇÃO	3.242,83	3.307,69	3.373,84	3.441,32	3.510,14	3.580,35	3.651,95	3.724,99	3.799,49	3.875,48	3.952,99	4.032,05	4.112,69	4.194,95	4.278,85	4.364,42	4.451,71
NÍVEL III - PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU	3.567,11	3.638,45	3.711,22	3.785,45	3.861,15	3.938,38	4.017,15	4.097,49	4.179,44	4.263,03	4.348,29	4.435,25	4.523,96	4.614,44	4.706,73	4.800,86	4.896,88
NÍVEL IV - PÓS STRICTO SENSU	3.923,82	4.002,30	4.082,34	4.163,99	4.247,27	4.332,21	4.418,86	4.507,24	4.597,38	4.689,33	4.783,11	4.878,78	4.976,35	5.075,88	5.177,40	5.280,95	5.386,56

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / VIGIA PATRIMONIAL

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - FUNDAMENTAL COMPLETO	1.843,01	1.879,87	1.917,47	1.955,82	1.994,93	2.034,83	2.075,53	2.117,04	2.159,38	2.202,57	2.246,62	2.291,55	2.337,38	2.384,13	2.431,81	2.480,45	2.530,06
NÍVEL II - MÉDIO COMPLETO	2.027,31	2.067,86	2.109,21	2.151,40	2.194,43	2.238,31	2.283,08	2.328,74	2.375,32	2.422,82	2.471,28	2.520,71	2.571,12	2.622,54	2.674,99	2.728,49	2.783,06

RECEPCIONISTA

NÍVEIS/ GRAUS	Inicial (R\$)	A 04 a 05	B 06 a 07	C 08 a 09	D 10 a 11	E 12 a 13	F 14 a 15	G 16 a 17	H 18 a 19	I 20 a 21	J 22 a 23	K 24 a 25	L 26 a 27	M 28 a 29	N 30 a 31	O 32 a 33	P 34 a 35
NÍVEL I - MÉDIO	1.843,01	1.879,87	1.917,47	1.955,82	1.994,93	2.034,83	2.075,53	2.117,04	2.159,38	2.202,57	2.246,62	2.291,55	2.337,38	2.384,13	2.431,81	2.480,45	2.530,06
NÍVEL II - SUPERIOR	2.027,31	2.067,86	2.109,21	2.151,40	2.194,43	2.238,31	2.283,08	2.328,74	2.375,32	2.422,82	2.471,28	2.520,71	2.571,12	2.622,54	2.674,99	2.728,49	2.783,06



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

PROPOSIÇÃO LEI Nº 03, de 26 de fevereiro de 2026.

ANEXO II

**ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 27 DE ABRIL DE 2022
TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL – R\$
CC – 01	5.526,86
CC – 02	5.135,50
CC – 03	4.784,99
CC – 04	3.968,61
CC - 05	2.211,61
FG-01	ACRÉSCIMO DE 20% NA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, CUJO PERCENTUAL SERÁ CALCULADO SOBRE VENCIMENTO CC-02